



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 067/2014
2014

Porto Velho, 19 de fevereiro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 070/GEAD/IPAM, de 17 de fevereiro de 2014

Resolve,

Designar os servidores: **ANA MARIA CARNEIRO CASTANHEIRA - Titular**, cadastro nº. 1108-8/1, Chefe da Gerencia Administrativa e **ANISMARY DA SILVA DE VILHENA PINTO – Suplente**, cadastro nº. 1147-9/1, Assessor Executivo NI,, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, a partir de 03 de fevereiro de 2014 até o termino das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	1054/2011-03
EMPRESA	Roberto José da Silva – ME - Copiarte
CNPJ	22.872.642/0001-13
Nº. CONTRATO	017/2011
OBJETO	Cópias e Encadernações
VIGENCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses: de 07/03/2013a 07/03/2014

Fica revogada a Portaria nº. 439/2013, de 11 de outubro de 2013.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM